



ATA 07-2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE COLATINA-ES (CMPD-COLATINA)

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte dois (2022), às 08h15min (oito horas e quinze minutos), no auditório do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental (Sanear), localizado na Rua Benjamin Costa, n.º 105, Bairro Marista, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina-ES (CMPD-C), em sessão ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros: **Edvaldo Almeida Vieira** (membro titular) Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (**Seduma**) e Presidente do Conselho; **Francisco Hermes Lopes** (membro titular) representante da **AEAC** – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Colatina; **Gabriella Dalla Bernardina** (membro suplente) representante da **ASSEDIC** – Associação Empresarial de Colatina e Região; **Breno Fernandes** (membro titular) representante do **CREA** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; **Lenize Varnier Mazolini Guio** (membro titular) representante da **OAB** – Ordem dos Advogados do Brasil; **Welder Hintz da Silva** (membro titular) representante do **Sanear** – Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental. Além dos conselheiros, estavam presentes: **Gustavo Tavares Emerick** (Engenheiro Analista da Seduma); **Willian da Cunha Ventura** (Engenheiro Analista da Seduma); **Fernanda Alves Ferrari da Silva** (Superintendente da Seduma) e **Leonardo Lizardo** (Coordenador de Informação, Planejamento Urbanístico e Ambiental) que anotou todas as informações pertinentes às manifestações e deliberações pelos conselheiros para elaboração da presente ATA. Depois de verificada a existência de "Quórum", o Presidente do Conselho deu por aberta a reunião ordinária, conforme dispõe o Artigo 15, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina. Após iniciou-se a análise das matérias, conforme a pauta do dia: **1) 022.830/2022 – LUIZ FERNANDO SENA BARBIERI:** Solicitação de análise para construção de uma garagem de ocupação unifamiliar com 01 pavimento, localizada na rua Victoria Romanha, Carlos Germano Naumann, Colatina/ES, inscrição municipal nº 01.05.438.0141.001, com área total de 100,66 m². O requerente solicita o envio para o CMPD, para análise quanto a possibilidade da redução do afastamento frontal da edificação. **Manifestações:** O engenheiro representante do projeto Lucas Força Mariani apresentou o processo, esclarecendo as informações solicitadas na reunião do CMPD ATA 06. Informou a localização da edificação, esclarecendo que está inserida no bairro Carlos Germano Naumann, próximo ao Café Meridiano. Informou que após a deliberação do CMPD, vai protocolar o processo de aprovação. O conselheiro Breno apontou que é uma região antiga e já consolidada, assim deve seguir todo alinhamento já existente no local. O representante Lucas apresentou o relatório com as imagens do local, demonstrando que as



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CMPDC – Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina
Rua Elpidio Ferreira da Silva, s/n, Bairro Adélia Giuberti, Colatina/ES
Telefone: 3177-7077

outras edificações do entorno não possuem calçada. Ressaltou que 83 % dessas casas não atendem o afastamento mínimo estabelecido pela Lei. **Deliberação:** Dirimidas todas as dúvidas e estando aptos a votar, os Conselheiros, por unanimidade votaram favoráveis a utilização do afastamento frontal do lote, permitindo a utilização de um afastamento frontal menor do que exigido pela Lei do PDM. Por impedimento regimental, não houve votação do Presidente do Conselho Edvaldo Almeida Vieira. **2) 014.211/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU):** Solicitação de aprovação de projeto arquitetônico de reforma e ampliação do EEEFM Geraldo Vargas Nogueira, localizado na Avenida Brasil, snº, Lacê, Colatina/ES, CEP 29703-035, inscrição imobiliária nº 01.05.034.0608.001, sendo a área de demolição de 3.547,95 m² e ampliação de 1.775,91 m², estabelecendo uma área total de 5.199,44 m². O engenheiro analista Gustavo Tavares Emerick encaminha o processo para o CMPD, para apresentação do RIU (Relatório de Impacto Urbano), EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), estabelecimento do zoneamento a ser adotado, visto que o empreendimento está localizado no cruzamento de uma ZUD 1 com uma ZUD 2 e Orientação quanto ao afastamento frontal não atendidos em um dos blocos já existentes (bloco 2). **Manifestações do Zoneamento:** O engenheiro analista da Seduma Gustavo, apresentou o processo, ressaltando que se trata de uma reforma da escola Geraldo Vargas Nogueira. E solicitou esclarecimento quanto a definição de qual zoneamento deveria ser adotado para análise, visto que a edificação é implantada em uma ZUD 1 e ZUD 2. Entende que o zoneamento que deve adotado para a localidade é ZUD 2. O conselheiro Breno apontou que a escola já está consolidada a muito tempo, desta forma questões de afastamento da edificação adotariam o atual afastamento. A conselheira Gabriela questionou se existe algum problema que impossibilite a reforma. O analista Gustavo esclareceu que não existe nenhum problema, e que o processo foi encaminhado para o conselho para esclarecimento quanto ao zoneamento e apresentação do RIU (Relatório de Impacto Urbano) e EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança). **Deliberação:** Dirimidas todas as dúvidas e estando aptos a votar, os Conselheiros, por unanimidade votaram favoráveis a utilização da ZUD 2 como zoneamento adotado para análise do processo. Por impedimento regimental, não houve votação do Presidente do Conselho Edvaldo Almeida Vieira. **Manifestações sobre o RIU e EIV:** O engenheiro representante da Secretaria de Estado da Educação (SEDU) Alberto, por meio do Google Meet, fez uma apresentação sobre o processo de reforma da escola, esclarecendo que o bloco existente não atende as exigências do PDM de Colatina, mas destacou que trata-se de uma edificação já consolidada. Apontou que a área arborizada será preservada e que os índices urbanísticos da escola estão sendo atendidos. Esclareceu ainda que não foi elaborado um EIV para apresentação, e informou que uma empresa de São Paulo que foi contratada para a elaboração do projeto, assim necessita que a empresa elabore a apresentação. O conselheiro Breno questionou



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CMPDC – Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina
Rua Elpidio Ferreira da Silva, s/n, Bairro Adélia Giuberti, Colatina/ES
Telefone: 3177-7077

se é realmente necessário a apresentação do EIV, levando em consideração que trata-se de uma escola de grande importância para o município. A conselheira Gabriela apontou que acredita que está tudo certo, já que o empreendimento é uma escola de grande importância para a cidade e sua reforma vai possibilitar ampliar o ensino local. O analista Gustavo destacou que ampliação da escola, não vai aumentar a capacidade em número de pessoas na região. O representante da Sedu, Renato apontou que com a reforma, a escola vai possuir um afastamento frontal maior, possibilitando um espaço maior para os alunos permanecerem após o fim das aulas. A conselheira Gabriela expôs que o espaço maior na calçada, irá proporcionar maior segurança para os alunos. O secretário Edvaldo manifestou que a reforma da escola não terá um aumento significativo na vizinhança, assim não impactando de forma considerável o local, questionando para o conselho se podem aprovar o RIU e EIV da forma que foi apresentado. **Deliberação:** Dirimidas todas as dúvidas e estando aptos a votar, os Conselheiros, por unanimidade votaram favoráveis ao RIU e EIV apresentados. Por impedimento regimental, não houve votação do Presidente do Conselho Edvaldo Almeida Vieira. Após a apresentação dos processos em pauta, aconteceu uma apresentação das **ações efetivadas e programadas sobre Mobilidade Urbana de Colatina**. Apresentado por Francisco Hermes Lopes. A apresentação foi aberta ao público externo. Não existindo quaisquer outras manifestações, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 09h00min, lavrando-se a presente Ata, a qual foi por mim, **Leonardo Lizardo**, Coordenador de Informação, Planejamento Urbanístico e Ambiental da Seduma _____, redigida e, ao final, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

EDVALDO ALMEIDA VIEIRA – Conselheiro titular
Seduma – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

FRANCISCO HERMES LOPES – Conselheiro titular
AEAC – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Colatina

GABRIELLA DALLA BERNARDINA – Conselheiro suplente
ASSEDIC – Associação Empresarial de Colatina e Região

BRENO FERNANDES – Conselheiro titular
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CMPDC – Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina
Rua Elpidio Ferreira da Silva, s/n, Bairro Adélia Giuberti, Colatina/ES
Telefone: 3177-7077

LENIZE VARNIER MAZOLINI GUIO – Conselheiro titular
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

WELDER HINTZ DA SILVA – Conselheiro titular
Sanear – Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental

GUSTAVO TAVARES EMERICK
Engenheiro Analista da SEDUMA

WILLIAN DA CUNHA VENTURA
Engenheiro Analista da SEDUMA

FERNANDA ALVES FERRARI DA SILVA
Superintendente da SEDUMA